



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.160

João Pessoa - Quinta-feira, 13 de Agosto de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 7.627 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS JOSÉ NOGUEIRA PEIXOTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Casa Civil do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 7.628 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO TARCÍSIO BEZERRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 7.629 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANA MARIA COSTA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 7.630 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA CRISTINA SARMENTO CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.631 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALISSON CAVALCANTE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.632 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AGLAI GLEIDE DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 7.633 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 7.634 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AURELIANA DE OLIVEIRA SILVA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.635 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NAIR GOMES PROCÓPIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

Ato Governamental nº 7.636 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NEWTON MASSA MONTENEGRO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 7.637 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANA ISMAEL DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 7.638 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA CRISTINA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Julian Nunes de Figueiredo, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 7.639 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSENEIDE TOMÁS DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.640 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ LUIS DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.641 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WOLGRAN SILVA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.642 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KARLA VALÉRIA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.643 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELZIMAR LOPES DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.644 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JUÇARA DE FREITAS BORGES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.645 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EMÍLIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.646 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33,

inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar **ELIMAR MARIA NEVES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 7.647

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988,

R E S O L V E nomear **ALEUDA MARIZ MELO TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 7.648

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HILDETE QUEIROGA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.649

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVETE BEZERRA ESPÍNOLA**, matrícula nº 165.286-9, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.650

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NATHANAEL ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 77.742-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.651

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IARA ANDRADE DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa de Avaliação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 7.652

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Educação Infantil da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 7.653

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA VÂNIA DA SILVA LUKSYS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa Se Liga e Acelera Paraíba, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.654

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA FIGUEIREDO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa a Base é Fundamental, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.655

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BEETHOVEN ULIANOV RICARTE DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.656

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVÍO OSIAS LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 165.342-3, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Subsecretaria Executiva de Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.657

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÂNGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA**, matrícula nº 80.687-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Assistência ao Estudante, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 7.658

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LINDOMAR FÉLIX DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Itaporanga.

AG 7.659/2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **JULIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 145.131-6, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM José Rodrigues de Ataíde, no Município de Itatuba, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.660 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.722, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2009, que nomeou **TANIELBA LÊLA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Vargas, no município de Sumé.

AG 7.661 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Princesa Isabel, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Emanuel Tenório Iluminata	145.391-2	Diretor da EEEF Min. Alcides Vieira Carneiro	CDE-9
Maria das Graças Mendes da Silva	81.931-0	Vice-Diretor da EEEF Min. Alcides Vieira Carneiro	CVE-9
Maria Sineide Siqueira	136.885-1	Vice-Diretor da EEEF Min. Alcides Vieira Carneiro	CVE-9

AG 7.662 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Princesa Isabel, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Luciene da Silva Bezerra Ferreira	143.573-6	Diretor da EEEF Ministro Alcides Vieira Carneiro	CDE-9
Maria José Medeiros Freitas	143.577-9	Vice-Diretor da EEEF Ministro Alcides Vieira Carneiro	CVE-9

AG 7.663 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.317, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2009.

AG 7.664 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **MARIA JULIA CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santa Maria Eufrásia, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 7.665 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.159, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de maio de 2009, que nomeou **ALDIVANIA NUNES DE**

FREITAS, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Barra Oitis, no município de Diamante.

AG 7.666 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALDINEY NUNES DE FREITAS DOMICIANO**, matrícula nº. 141.414-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Barra Oitis, no Município de Diamante, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.667 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Virgínio Guedes, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.668/2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº. 141.614-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Francisco Luiz dos Santos, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.669/2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Remígio, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Severino Roque Neto	145.217-7	Diretor da EEEFM Jose Bronzeado Sobrinho	CDE-7
Geraldina Pinto de Luna Souto	130.403-8	Vice-Diretor da EEEFM Jose Bronzeado Sobrinho	CVE-7
France Cleide Vitória Nóbrega Marques	142.928-1	Vice-Diretor da EEEFM Jose Bronzeado Sobrinho	CVE-7

AG 7.670 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HUGO DE BRITO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM José Bronzeado Sobrinho, no Município de Remígio, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.671 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pitimbu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Janete Augusta de Lima	Diretor da EEEFM Durval Guedes	CDE-12
Maria de Fátima Augusto de Lima	Secretaria da EEEFM Durval Guedes	SDE-12

AG 7.672 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÍCARO JOSÉ BPTELHO DE MENEZES**, matrícula nº. 74.080-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Centro Estadual de Artes-CENATED, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.673 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IÊDA JAQUELINE DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Miguel Felix de Araújo, no Município de Salgadinho, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.674 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSIVÂNIA ANTÔNIA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr Fenelon Nóbrega, no Município de Salgadinho, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.675 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO RANIERE LEITE DE ARAÚJO**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Auzenir Lacerda, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.676 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Sítio Lagoinha, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.677 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERCINALBA AGNES LIMA SOARES**, matrícula nº. 96.316-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIFM Alice Carneiro, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.678 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÔNICA GUEDES MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professor José Coelho, no Município de Barra de Santa Rosa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.679 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HELENA FERREIRA CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF João Lelys, no Município de Livramento, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.680 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES CORREIA FREIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM João Lelys, no Município de Livramento, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.681 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.267, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de julho de 2009, que nomeou **ARNALDO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria Lins, no município de São Miguel de Taipu.

AG 7.682 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF da Fazenda Cedro, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.683 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELAINE DOMINGOS MEIRELES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Maria Lins, no Município de São Miguel de Taipu, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.684 /2009 João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GORGONIO MAURICIO DA NOBREGA NETO**, matrícula nº. 165.339-3, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Anatildes Aires de Moura, no Município de Patos, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.685 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIO DE MELO CARTAXO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Anatildes Aires de Moura, no Município de Patos, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.686 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GORGONIO MAURÍCIO DA NÓBREGA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Anatildes Aires de Moura, no Município de Patos, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.687 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEXSANDRA ROSE SILVA ROSENDO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Riachão do Poço, Município de Riachão do Poço, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.688 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RONALDO DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Riachão do Poço, no Município de Riachão do Poço, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.689 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ZULEIDE DE MOURA LEITE**, matrícula nº. 165.675-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr. Ernesto de Sousa Diniz, no Município de Diamante, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.690 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LUCIENE DA SILVA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr. Ernesto de Sousa Diniz, no Município de Diamante, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.691 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.300, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de abril de 2009, que nomeou **DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ**, matrícula nº 136.956-3, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Suassuna, no município de Catolé do Rocha.

AG 7.692 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ**, matrícula nº 136.956-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF João Suassuna, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.693 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.268, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de julho de 2009, que nomeou **CEZARIA DA COSTA BATISTA**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Severina Holanda Cavalcanti, no município de São Miguel de Taipu.

AG 7.694 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNILZA DOMINGOS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Severina Holanda Cavalcanti, no Município de São Miguel de Taipu, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.695 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSENEIDE ALVES**, matrícula nº. 165.303-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Matildes de Melo Buriti, no Município de Pedra Lavrada, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.696/2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Matildes de Melo Buriti, no Município de Pedra Lavrada, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.697 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE DA PENHA MARINHO GUEDES**, matrícula nº 156.748-9, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM Professor Getulio César Rodrigues Guedes, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.698 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KEZIA REGINA DE LIMA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM Professor Getulio César Rodrigues Guedes, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.699 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **OLGA MARIA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE São José, Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.700 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIANA GOMES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE São José, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.701 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Zélia Maria Lima de Oliveira	Diretor da EEEIEF Santa Maria Gorete	CDE-12
Mariana Vieira Ferreira do Nascimento	Secretário da EEEIEF Santa Maria Gorete	SDE-12

AG 7.702 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Juliana de Araújo Dias	Diretor da EEEIEF Santa Maria Gorete	CDE-12
Eliane Campos Braz	Secretário da EEEIEF Santa Maria Gorete	SDE-12

AG 7.703 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ANAILZA ADELINO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Monsenhor Constantino Vieira, no Município de Uiraúna, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.704 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA GORETE VIEIRA**, matrícula nº. 71.736-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Monsenhor Constantino Vieira, no Município de Uiraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.705 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tomar sem efeito o Ato Governamental nº. 6.164, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de maio de 2009, que nomeou **MARIA DO CARMO FERNANDES**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sítio Tigre, no Município de Uiraúna.

AG 7.706/2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ANAILZA ADELINO DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Sítio Tigre, no Município de Uiraúna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.707 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA CLEIDE DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF de Riacho do Meio, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 7.708 /2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAIRA SOUZA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF de Riacho do Meio, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG - 7.285 /2009

João Pessoa, 09 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Princesa Isabel, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marta Maria dos Santos	144.637-1	Diretor da ENE Gama e Melo	CDE-9
Socorro Edilene Virgolino	130.471-2	Vice-Diretor da ENE Gama e Melo	CVE-9

Publicado no DOE de 10.07.2009

Republicar por Incorreção

AG - 7.290 /2009

João Pessoa, 09 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Picuí, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Isaura Jorge da Silva	-	Diretor da EEEFM Prof. Lordão	CDE-9
Betânia Cristina de Oliveira Dantas	107.245-5	Secretário da EEEFM Prof. Lordão	SDE-9

Publicado no DOE de 10.07.2009

Republicar por Incorreção


JOSE TARQUINIO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 806

João Pessoa, 15 de 07 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005219-8/2007,

R E S O L V E aplicar **Pena de Suspensão** por 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente Portaria, ao servidor **JOSE GERALDO CABRAL DE CASTRO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.724-2, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no **Artigo 116, Inciso II**, por ter infringido o disposto no **Art. 106, Inc. I, II, III, IV e X e Art. 107, Inc. X**, do **Regime jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba**.

Portaria nº 835

João Pessoa, 29 de 07 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **MARTA LUCIA ALVES DO AMARAL**, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.905-2, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES-MT-1, na cidade de Monteiro.

Portaria nº 836

João Pessoa, 29 de 07 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **ROSIMERE SALES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 144.323-2, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES-MT-1, na cidade de Monteiro.

Portaria nº 850

João Pessoa, 10 de 08 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **ANTONIO PERIASSU DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 81.491-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -BN-1, na cidade de Bananeiras.

Portaria nº 851

João Pessoa, 10 de 08 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **GLORIA DE LOURDES CARVALHO**, Professor, matrícula nº 145.574-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES-BN-1, na cidade de Bananeiras.

Portaria nº 858

João Pessoa, 12 de 08 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

R E S O L V E designar **BEETHOVEN ULIANOV RICARTE DANTAS**, Assistente Administrativo III, para responder pela direção do Teatro Iracles Pires, na cidade de Cajazeiras, até ulterior deliberação.


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 006/2009.

João Pessoa - PB, 04 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar, Nº. 67, de 07 de julho de 2005, combinado com o disposto no Artigo 89, Inciso I da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO PROVISÓRIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, visando formalizar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados através dos Documentos remetidos a esta Pasta, encartados no Processo de Sindicância Nº. 812/2008, nos moldes da legislação pertinente.

Art. 2º - Designar os Servidores lotados na SETDE-PB, WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, Assistente Jurídico, Matrícula. Nº. 88.863-0, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, Coordenadora Jurídica, Matrícula Nº. 164.579-0, TAINÁ DE FREITAS, Assessora Jurídica, Matrícula 164.999-0, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a COMISSÃO PROVISÓRIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Art. 3º - Fica estabelecida a data da publicação do presente ato no D.O.E, para início dos trabalhos da Comissão, devendo ser obedecido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias exigirem, até a conclusão do Inquérito Administrativo, conforme art. 140 do Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba, objetivando, a posteriori, ser apreciado pelo Exmº. Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, para determinar as providências cabíveis, na forma legal.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.


EDIVALDO B. DA NOBREGA
Secretário

Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 034/2009 1ª GR

PROCESSO: 0403442009-0

26/05/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

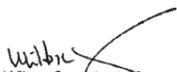
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 000151 a 000250, MOD-2, pertencente à firma **B A ARTIGOS DE COURO E ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Arruda Cavalcanti, 805 - Loja S-71 e S-73 - Manaíra - João Pessoa - PB, CNPJ nº 07.621.650/0001-01 e **Inscrição Estadual** nº 16.146.470-0.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 000151 a 000250, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 035/2009 1ª GR

PROCESSO: 0087862009-5

26/05/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

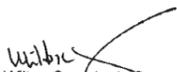
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das notas fiscais nº 008540, 008541, 008542, 008543, MOD-1, pertencente à firma **MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS MINERAÇÃO LTDA**, estabelecida no KM 25 da Rodovia PB 065, Mataraca - PB, CNPJ nº 08.571.089/0001-58 e **Inscrição Estadual** nº 16.150.805-7.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as notas fiscais nº 008540, 008541, 008542, 008543, MOD-1.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 036/2009 1ª GR

PROCESSO: 0311052009-5

26/05/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

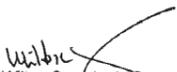
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga, série U, nº 10080, pertencente à firma **LIMA TRANSPORTES LTDA**, estabelecida no Rua Pompeu Henrique Cavalcante, 142 - sala 01 - Centro - Cabedelo - PB, CNPJ nº 06.890.941/0009-81 e **Inscrição Estadual** nº 16.139.549-0.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga, série U, nº 10080.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

1ª GERENCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 037/2009 – 1ª GR

João Pessoa, 27 de maio de 2009.

Referente: DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir discriminados, para a partir do dia 01/06/2009, prestarem serviços nos locais especificados abaixo:

Matricula	Funcionário	Local Designado
093.834-3	Francisco Luis F. S. de Oliveira	Posto Fiscal da Giasa
082.993-5	Amandio Borges B. Cavalcanti	Posto Fiscal da Giasa
091.403-7	José Vanderley M. Lacerda	Posto Fiscal de Jurupiranga

Cumpra-se
Publique-se


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 039/2009 1ª GR

PROCESSO: 0027012009-2

03/06/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

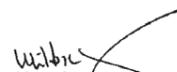
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio da nota fiscal nº 024520, MOD-1, pertencente à firma **FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR-101, KM 36, Centro - Mamanguape - PB, CNPJ nº 01.778.112/0001-30 e **Inscrição Estadual** nº 16.109.564-0.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, a nota fiscal nº 024520, MOD-1.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 042/2009 1ª GR

PROCESSO: 0543952009-0

17/06/2009

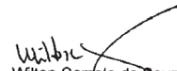
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 02, pertencente à firma **MARILENE RODRIGUES ARAUJO DE MACENA**, estabelecida na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 115 - Loja 32, CNPJ nº 24.503.815/0001-51 e **Inscrição Estadual** nº 16.085.731-7.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o livro fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 02.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 043/2009 1ª GR

PROCESSO: 0648902009-2

06/07/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

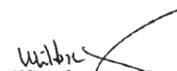
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 000001 a 000050, MOD-2, pertencente à firma **LOMBARDI RESTAURANTE E DOCES LTDA**, estabelecida na Av. General Edson Ramalho, 1586 - Loja 1 - Manaíra - João Pessoa - PB, CNPJ nº 06.021.838/0001-48 e **Inscrição Estadual** nº 16.140.618-1.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 000001 a 000050, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 044/2009 1ª GR

PROCESSO: 0636892009-2

06/07/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 010951 a 011000, 011251 a 011350, 011701 a 011750, MOD-2, pertencente à firma **N. F. NEIVA FOTOGRAFIA LTDA**, estabelecida na Praça Vidal de Negreiros, s/n - sala 01 e 02 - Centro - João Pessoa - Pb, CNPJ nº 02.280.450/0001-00 e **Inscrição Estadual** nº 16.118.404-9.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 010951 a 011000, 011251 a 011350, 011701 a 011750, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 045/2009 1ª GR
PROCESSO: 0681462009-0

06/07/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

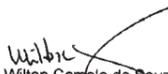
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do livro de Registro de Util. de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 1, pertencente à firma **BELGLASS INDUSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA**, estabelecida na Av. Gouveia da Nóbrega, 1176 - Galpão A - Roger - João Pessoa - PB, CNPJ nº 04.618.523/0001-57 e **Inscrição Estadual** nº 16.137.793-9.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o livro de Registro de Util. de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 1.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 046/2009 1ª GR
PROCESSO: 0529412009-7

07/07/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

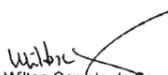
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões das Notas Fiscais nº 009801 a 010000, MOD-1, pertencente à firma **C. VELÔSO**, estabelecida na Rua Visconde de Pelotas, 77 - Centro - João Pessoa - PB, CNPJ nº 09.094.962/0001-21 e **Inscrição Estadual** nº 16.009.384-8.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 009801 a 010000, MOD-1.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 047/2009 1ª GR
PROCESSO: 0660102009-5

21/07/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais série D, nº 002001 a 002250, MOD-2, pertencente à firma **EDILENE DE FÁTIMA DUTRA CABRAL**, estabelecida na Rua Dep. Odon Bezerra, 184 - loja 166 - 1º andar - Centro - João Pessoa - PB, CNPJ nº 07.515.530/0001-69 e **Inscrição Estadual** nº 16.145.784-3.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 002001 a 002250, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 040/2009 1ª GR
PROCESSO: 0199202009-4

17/06/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 000001 a 001750, MOD-2, pertencente à firma **VITAO ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA**, estabelecida na Av. Expedicionários, 144 - sala 101 - Tambaú - João Pessoa - PB, CNPJ nº 05.096.313/0001-09 e **Inscrição Estadual** nº 16.135.458-0.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 000001 a 001750, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 041/2009 1ª GR
PROCESSO: 0518592009-2

17/06/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 000051 a 000250, MOD-2, pertencente à firma **CLAUDIA DE SOUZA LIMA**, estabelecida na Av. Floriano Peixoto, 199 A - Jaguaribe - João Pessoa - PB, CNPJ nº 09.257.372/0001-72 e **Inscrição Estadual** nº 16.154.610-2.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 000051 a 000250.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00008/2009/BAY

20 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual da **C. E. DE BAYEUX**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/2009.


1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00008/2009/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.121.930-6	MARIA CRISTINA CARNEIRO VAZ	AV. IDALINA LEITE, Nº 00328 - SÃO BENTO	BAYEUX/PB	NORMAL
16.135.849-7	ROSIMERY ALVES DE FRANCA ME	R. JUCELINO KUBITSCHKE, Nº 430 - AEROPORTO	BAYEUX/PB	SIMPLES NACIONAL

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00014/2009/BAY

28 de Maio de 2009

O Coletor Estadual **C. E. DE BAYEUX**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0522482009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/05/2009.


1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00014/2009/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.105.490-0	ACUCAR MEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AV LIBERDADE, Nº 01973 - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL
16.145.214-0	D1 LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AV LIBERDADE, Nº 1232 - SAO BENTO	BAYEUX/PB	NORMAL
16.155.488-1	REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	R MAJOR CIRAULO, Nº 40 - RIO DO MEIO	BAYEUX/PB	NORMAL


João Francisco de Oliveira
Maf 1468731 - AFTE
COLETOR

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA/GSE - Nº 012/2009

João Pessoa, 11 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTMA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, C/C com o Artigo 20, da Lei 7.779, de 07 de julho de 2005, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Azeneide Lourenço da Silva Feitosa, matrícula nº 95.482-9** e **Rita de Cássia Gonçalves de Melo, matrícula nº 99.174-1** para serem responsáveis pelas atividades inerentes a Unidade Estadual de Gerenciamento do PROÁGUA – UEGP/PB, no que se refere a prestação de contas e a atualização do Sistema de Informações Gerenciais de Meio Ambiente – SIGMA do PROÁGUA Gestão e Obras, até que sejam contratados os novos Consultores da UEGP/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.



ELOIZO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS
Secretário Executivo da SECTMA

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 505 /2009/DEGEPOL

Em 12 de agosto de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Manoel Lopes e Silva Neto, matrícula nº. 154.872-7**, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.



CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 220

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2315/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 220, publicada no DOE 17.05.09, por incorreções.

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRACY NOGUEIRA ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO COSMO DA SILVA, matrícula nº 500.024-6**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 300

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3838/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 300, de 17/06/09, que passará a ter a seguinte

redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO AVELINO DA SILVA, mat.25.047-3** com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 308

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6826/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 308, de 26/06/09, que passará a ter a seguinte

redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADRIANA BEZERRA DE LIMA** beneficiária do ex-servidor falecido, **LAERCIO WELLINGTON BARROS, mat.93.231-1** com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 26 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 309

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6400/08**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 309, de 26/06/07, que passará a ter a seguinte

redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDIVANDO DOS SANTOS** beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ DOS SANTOS, mat.6.329 -pm** com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 26 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 310

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4223/08**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 310, de 26/06/09, que passará a ter a seguinte

redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDIVANDO DOS SANTOS** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO CARMO LOPES, mat.12.407-9** com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 311

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4433/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 311, de 29/06/09, que passará a ter a seguinte

redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CRISTINA BARROS DOS SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO FERREIRA DE MELO NETO, mat.517.935-1** com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 312

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5042/07**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 312, de 29/06/09, que passará a ter a seguinte

redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ UMBELINO DO NASCIMENTO, mat.127.956-4** com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 313

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4257/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 313, de 29/06/09, que passará a ter a seguinte

redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES MARQUES DE ARAÚJO** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO ARAÚJO DA SILVA, mat.4550-PM** com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/98 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 314

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4001/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 314, de 29/06/09, que passará a ter a seguinte

redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA BEZERRA SEABRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JCLETO ALVES SEABRA, mat.74.515-4** com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 315

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3224/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 315, de 29/06/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILBERTO FREITAS TAVARES**, mat.502.671-7 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 315

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3224/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 315, publicada no DOE 16.07.09, por incorreções. Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILBERTO FREITAS TAVARES**, mat.502.671-7 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 316

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4562/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 315, de 02/07/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DEMILTON PERES DA SILVA** beneficiário da ex-servidora falecida, **SEVERINA PAULA DA SILVA**, mat.73.647-3 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 317

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4859/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 317, de 02/07/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOUDES PEREIRA DE FRANÇA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ADELSON ALVES DE FRANÇA**, mat.82.497-6 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art.5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 318

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4495/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 318, de 02/07/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA RICARTE DE OLIVEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ARLINDO RICARTE PRIMO**, mat.501.717-3 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 319

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4485/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 319, publicada no DOE em 05/08/09, por incorreção.

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO MANOEL DE LIMA** beneficiário da ex-servidora falecida, **ALZIRA NUNES FERREIRA**, mat.37.914-0 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 320

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4704/09**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 320, de 02/07/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERALDA BARBOSA DE ALMEIDA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO RAIMUNDO FILHO**, mat.48.333-8 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 363 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº4836 /09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **THYAGO GUEDES MORAIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WANBERTO MORAIS**, mat.96.834-0 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 14 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 381 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº3915 /09**.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 381, de 14/07/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **WALLISON MANGUEIRA DE SOUSA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ ALVES DE SOUSA**, mat.760.062-0 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 419

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12078-06**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 586, de 06/12/06, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO MIGUEL DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **GERALDA COSTA DOS SANTOS**, Mat. 52.817-0, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003

João Pessoa, 04 de Agosto de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. Presidente	Cons. Pres. da 2ª Câmara	Procuradores	Audítores
Antonio Nominando Diniz Filho	Arnóbio Alves Viana	Marcílio Toscano Franca Filho	Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Vice-Presidente	Conselheiro Ouvidor	Isabella Barbosa Marinho Falcão	Umberto Silveira Porto
Fernando Rodrigues Catão	Flávio Sátiro Fernandes	Elvira Samara Pereira de Oliveira	Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Corregedor	Procuradora Geral	André Carlo Torres Pontes	Renato Sérgio Santiago Melo
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Ana Tereza Nóbrega		Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara	Subprocuradora Geral	Diretor Executivo Geral	Oscar Mamede Santiago Melo
José Marques Mariz	Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Severino Claudino Neto	Marcos Antonio da Costa

TRIBUNAL DE CONTAS – ATOS DO PRESIDENTE
Port. nº 083/09 – RESOLVE designar **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, para substituir **Plácido César Martins Júnior**, Chefe da Divisão de Auditoria da Gestão Municipal I, enquanto durar o afastamento do titular.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Pelo presente edital fica a Senhora **TALITA DANTAS XAVIER**, herdeira do Sr. Genário Xavier da Silva, ex-Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura Municipal de **PICULPB**, notificada para apresentar defesa no **PROC. TC 2302/07** – (Prestação de Contas), no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. **OBS:** A interessada pode ter vista ao processo nesta Secretaria no horário normal de nosso expediente (**segunda a quinta-feira das 12:00h às 19:00h e às sextas-feiras das 07:00h às 13:00h**). Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente edital fica o Senhor **SALOMÃO BENEVIDES GADELHA**, Ex-Prefeito do Município de **SOUZA**, notificado para apresentar defesa no **PROC. TC 02917/09** – (Prestação de Contas), no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. **OBS:** O interessado pode ter vista ao processo nesta Secretaria no horário normal de nosso expediente (**segunda a quinta-feira das 12:00h às 19:00h e às sextas-feiras das 07:00h às 13:00h**). Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de Agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente edital ficam os Senhores **ARTHUR MARIANO VILARIM** e **CÍCERA ALLANA GONÇALVES COSTA**, respectivamente, representante Legal do Instituto de Promoção e Desenvolvimento de Estados e Municípios – **PRODEM** e representante Legal do Centro de Assistência e Desenvolvimento Social – **CADS**, notificados para apresentarem defesa no **PROC. TC 01811/08** – (Prestação de Contas), no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. **OBS:** Os interessados podem ter vista ao processo nesta Secretaria no horário normal de nosso expediente (**segunda a quinta-feira das 12:00h às 19:00h e às sextas-feiras das 07:00h às 13:00h**). Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de Agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO TC Nº 5954/98 – Verificação de Cumprimento das decisões consubstanciadas no Acórdão APL – TC – 381/2001, Resolução RPL – TC – 57/2006, Acórdão APL – TC – 136/2008 e Resolução RPL – TC – 03/2009, de responsabilidade do Sr. João Laércio Gagliardi Fernandes, atual Diretor Presidente da **CINEP**. **RESOLUÇÃO RPL – TC – 33/2009**, de 01/07/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, assinar o prazo de 90 dias ao atual Diretor Presidente da **CINEP**, Sr. João Laércio Gagliardi Fernandes, com vistas a que cumpra a decisão do Tribunal contida no item “3” do Acórdão APL – TC – 136/2008, adotando efetivas providências visando a recuperação dos créditos que a Companhia dispõe perante empresas beneficiárias de incentivos concedidos pela **CINEP** e os fundos que administra, bem assim, apresentando um plano para reposição ao **FAIN** dos recursos que dele lançou mão indevidamente, comprovando a Corte de Contas as medidas que tomou, sob pena de multa e outras cominações legais. **PROCESSO TC Nº 2660/09** – Prestação de Contas do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI – CISCOR**, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Carlos Vidal. **ACÓRDÃO APL – TC – 551/09**, de 01/07/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, julgar regular a referida Prestação de Contas. **PROCESSO TC Nº 3250/05** – Recurso de Apelação interposto pelo Sr. Júlio César Queiroga de Araújo, contra decisões consubstanciadas no Acórdão AC2 TC – 40/2009, que julgou lícita a Prefeitura Municipal de **APARECIDA**. Acórdão apl – tc – 543/09, de 01/07/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, e, no mérito, pelo seu não provimento, mantendo-se na íntegra a decisão consubstanciada no supracitado aresto. Remeter os autos do presente à Corregedoria deste Tribunal de Contas para as providências que se fizerem necessárias. (Procurador: João Mendes de Melo). **PROCESSO TC Nº 6152/02** – Recurso de Apelação interposto pela Prefeitura Municipal de **CAMPINA GRANDE**, contra decisões consubstanciadas no Acórdão AC1 TC – 1464/2007. **ACÓRDÃO APL – TC – 549/09**, de 01/07/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, em conhecer do presente recurso de apelação, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão consubstanciada no Acórdão AC1 – TC – 1464/07. (Procurador: George Suetônio Ramalho Júnior) **PROCESSO TC Nº 2301/07** – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **BELEM DO BREJO DO CRUZ**, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Suzana Maria Rabelo P. Forte. **PARECER PPL – TC – 82/09**, de 29/07/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, emitir parecer contrário à aprovação das referidas contas, com as recomendações constantes da decisão. **ACÓRDÃO APL – TC – 629/09**, de 29/07/2009. **DECISÃO:** Por unanimidade, declarar o atendimento parcial da LRF. Imputar o débito ao gestor no valor de R\$ 214.966,02 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos) Aplicar multa pessoal a Sra. Suzana Maria Rabelo Pereira, no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento tanto da multa, quanto do débito imputados. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno a adoção de providências no sentido de expedir comunicação à Delegacia da Receita Previdenciária acerca de irregularidades nas contribuições previdenciárias do regime próprio de previdência social, para as providências cabíveis. Wxpedir comunicação à Fazenda Pública Estadual acerca da realização de compras sem visto obrigatório do **FISCO**, tal como apontados nos itens c2, c6 e c10. Expedir comunicação à Fazenda Pública Municipal acerca da retenção a menor de **ISS**, tal como apontado no item c8. formalizar processo específico, para exame da irregularidade na gestão de pessoal notificada no item b1 quanto do pagamento a diversas pessoas sem contrato e sem concurso publico nos serviços de limpeza pública (garis). Representar a Procuradoria Geral de Justiça sobre os

fatos notificados nos autos para as providências Cabíveis. Declarar o atendimento parcial da LRF, com as recomendações constantes da decisão. (Procuradores: Johnson Gonçalves de Abrantes, Newton Nobel Sobreira Vita, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Antônio Fábio Rocha Galdino, Mariana Ramos P. Sobreira, Edna Aparecida Fidelis de Assis) **RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 07/09** – Dispõe sobre o encaminhamento dos balancetes mensais, de informações complementares e dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio eletrônico, pelas unidades gestoras da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios e dá outras providências. **RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 08/09** – Dispõe sobre o encaminhamento, por meio eletrônico, dos atos concessórios de aposentadorias, reformas e pensões e dá outras providências. **RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 09/09** – Dispõe sobre a aplicação de sanções aos responsáveis por irregularidades na execução de obra e serviço de engenharia e dá outras providências. **PROCESSO TC Nº 1835/08** – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **DESTERRO**, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Dilson de Almeida. PARECER PPL – TC – 81/09, de 29/07/2009. DECISÃO: Por unanimidade, com os impedimentos declarados do Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho e do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, emitir parecer favorável à aprovação das referidas contas. (Procurador: Wilson Lacerda Brasileiro). **ACÓRDÃO APL – TC – 623/09, de 29/07/2009. DECISÃO:** Por unanimidade, com os impedimentos declarados do Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho e do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, declarar o atendimento integral às exigências da LRF. Determinar que se comunique à Receita Federal do Brasil os fatos relacionados às contribuições previdenciárias. Assinar o prazo de 60 dias para que a atual Administração Municipal de Desterro Regularize as falhas referentes à arrecadação do IPTU e ao tombamento dos bens permanentes a ela pertencentes, com as recomendações constantes da decisão. (Procurador: Wilson Lacerda Brasileiro). **PROCESSO TC Nº 2366/08** – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **MARCAÇÃO**, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio da Silva Araújo. PARECER PPL – TC – 83/09, de 29/07/2009. DECISÃO: Por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação das referidas contas. **ACÓRDÃO APL – TC – 631/09, de 29/07/2009. DECISÃO:** Por unanimidade, declarar o atendimento integral das disposições da LRF. Comunicar à Receita Federal do Brasil os fatos relacionados às contribuições previdenciárias detectadas nos presentes autos, para as providências a seu cargo, com as recomendações constantes da decisão. **ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 11/07/2009. RERPUBLICADO POR INCORREÇÃO. - RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/09** - Uniformiza a interpretação e análise, pelo Tribunal, de aspectos inerentes ao repasse de recursos relativos a duodécimos orçamentários. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e, considerando as inúmeras consultas recebidas pela Presidência em relação ao repasse de duodécimo orçamentário pelo Poder Executivo em favor dos demais Poderes e Órgãos, dotados de autonomia orçamentária e financeira pela Constituição Federal; considerando, também, a necessidade de sobre a matéria – repasse de recursos relativos a duodécimos orçamentários – fixar um só entendimento para as administrações do Estado e dos Municípios; considerando, igualmente, as disposições dos artigos 29 A e 168 da Constituição Federal, cotejados com as disposições do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a decisão cautelar do Supremo Tribunal Federal em sede da ADI-2.238-5/DF; considerando, ainda, as decisões prolatadas pelo Tribunal, consubstanciadas sob a forma dos Pareceres Normativos de números 34, 62 e 65/05, considerando, finalmente, o entendimento manifestado pelo Comitê Técnico do Tribunal de Contas do Estado, DECIDE, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, emitir esta RESOLUÇÃO NORMATIVA, para efeito de adotar as seguintes orientações: Art. 1º - A repartição da receita do Estado ou de Município entre os Poderes e Órgãos, dotados de autonomia orçamentária e financeira, para fins de elaboração e execução do Orçamento Anual deve ser estabelecida, segundo critérios objetivos, na respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 2º - Na ausência de regramento fixado na LDO, o chefe do Poder Executivo – Governador ou Prefeito – deve transferir para os demais Poderes e Órgãos, enumerados no art. 168 da Constituição Federal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 1/12 (um doze avos) dos respectivos créditos orçamentários, acrescidos de créditos adicionais abertos, conforme o caso. Art. 3º - O repasse financeiro a título de duodécimos deve ser no máximo igual ao montante fixado na Lei Orçamentária, somado aos créditos adicionais, conforme o caso, ou, em relação a Câmaras Municipais, ao limite fixado nos termos do art. 29 A da Carta Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000. Art. 4º - Ocorrendo, durante a execução orçamentária, arrecadação de receita ordinária em valor inferior ao registrado no ano anterior, para igual período, e na ausência de norma da LDO relativa à limitação de empenho e/ou movimentação financeira, o repasse financeiro para os poderes e órgãos deve ser reduzido na mesma proporção em que se verificar a redução na arrecadação. Art. 5º - O instrumento para aferição da existência ou não da situação prevista no item “4” anterior é o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), e a verificação dar-se-á pela confrontação das receitas registradas no RREO do ano em curso com aquelas consignadas no RREO de mesmo período do ano anterior. Art. 6º - Considerando-se o prazo para divulgação, a limitação dos repasses, se for o caso, só poderá ocorrer após a publicação do respectivo RREO, devendo o Chefe do Executivo, Governador ou Prefeito, expedir comunicado aos demais poderes e órgãos com memória de cálculo, que justifique a redução do repasse duodécimo. Art. 7º - Para os fins desta Resolução Normativa, entenda-se receita ordinária como a soma das receitas tributárias, inclusive acessórios – juros, multas, atualização monetária – com a receita decorrente da dívida ativa tributária, mais as receitas de transferências constitucionais de origem tributária. Art. 8º - No caso de restabelecimento da receita ordinária prevista, ainda que parcial, a recomposição do duodécimo devido dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas. O restabelecimento de que trata este item será calculado segundo a metodologia fixada no item “5”. Art. 9º - Esta Resolução vigorará a partir da data de sua publicação. Art. 10º - Ficam revogados os Pareceres Normativos de números 34, 62 e 65/05. **Secretaria do Tribunal Pleno, em 12 de agosto de 2009. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – ATOS DA 1ª CÂMARA- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAR: Processo TC nº 06883/05 – Srs. Marcielo Pedro S. Ferreira, Maria Eudes Santos Silva, referente a Adiantamento; 07866/08 – Sra. Jeane Nazário dos Santos, referente a Inspeção de Obras; 08857/08 – Sr. Damião Balduino da Nóbrega, ex-Prefeito do Município de Salgadinho; 03911/06 – Sr. Franklin Araújo Neto, ex-Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, referente ao Convênio 00102/06; 06294/07 – Sr. José Sidney Oliveira, ex-Prefeito do Município de Princesa Isabel; 04908/09 – Sr. Antonio Porcino Sobrinho, ex-Prefeito do Município de Itaporanga, referente a Inspeção Especial, para apresentação de defesa no prazo regimental de quinze (15) dias a contar da data desta publicação. O interessado, no mesmo prazo, pode ter vistas ao processo, nesta Secretaria no horário das 12 às 18 horas, de Segunda a Sexta-feira na Secretaria da 1ª Câmara. João Pessoa, 11 de agosto de 2009. Márcia de Fátima Melo Costa, Secretária da 1ª Câmara.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – ATOS DA 1ª CÂMARA- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAR: Notificar para sessão do dia 27/08/09. PROCESSO TC Nº: 5690/04 – IPM – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA OS ACÓRDÃOS AC2 734/06 e 1659/07 – Responsável – ex-Superintendente do IPM, Sr. Edmilson de Araújo Soares, Assessor Jurídico Cristiano Henrique Silva Souto. João Pessoa, 12 de agosto de 2009. Márcia de Fátima Melo Costa, Secretária da 1ª Câmara.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – ATOS DA 1ª CÂMARA- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAR: Processo TC nº. 07708/09- EDITAL DE CONCORRÊNCIA – Dra Regirlene Rolim Guimarães, Secretária de Estado da Comunicação Institucional, Dr. Genésio Alves de Sousa Neto, Secretário Executivo da Comunicação Institucional, Dr. Paulo Sérgio Lins Guimarães – Presidente da Comissão de Licitação; Dr. Marcos Antônio Gonçalves Coelho, Dr. Pedro Rodrigues dos Santos e Dr. Antônio Eduardo Carneiro, membros da Comissão de Licitação da mencionada Secretaria, bem como os Advogados Drs. Felipe Ribeiro Coutinho G. da Silva e Alexandre Cavalcante Andrade de Araújo, referente a Edital de Concorrência nº 01/09, que tem como objetivo a contratação de agências de publicidade, visando a execução dos serviços de divulgação e publicidade do Governo do Estado, para apresentação de defesa, 15 (quinze dias), a contar da intimação desta decisão, para que os interessados, no mesmo prazo, pode ter vistas ao processo, nesta Secretaria no horário das 12 às 18 horas, de Segunda a Sexta-feira na Secretaria da 1ª Câmara. João Pessoa, 12 de agosto de 2009. Márcia de Fátima Melo Costa, Secretária da 1ª Câmara.

2ª CÂMARA – FICA (M) NOTIFICADO (S) PARA SESSÃO DIA 25/08/2009. Exmº (s). Sr (s). Ilmº (s). Senhor (s) (s) - **PROCESSO TC Nº 06223/06 – APOSENTADORIA – JOÃO BOSCO TEIXEIRA,** Presidente da BPPREV e VALDECI BARBOSA SOBRINHO, Aposentando. **PROCESSO TC Nº 06989/07 – APOSENTADORIA – JOÃO BOSCO TEIXEIRA,** Presidente da BPPREV. **PROCESSO TC Nº 03811/07 – APOSENTADORIA – JOÃO BOSCO TEIXEIRA,** Presidente da BPPREV e DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO, Procuradora. **PROCESSO TC Nº 01422/07 – APOSENTADORIA – JOÃO BOSCO TEIXEIRA,** Presidente da BPPREV e DANIELE CRISTINA VIEIRA, Procuradora. **PROCESSO TC Nº 02902/05 – APOSENTADORIA – CAMILA MARIA DAMANTE ÂNGELO,** Aposentanda e CORIOLANDO COUTINHO, Superintendente da EMLUR e PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Presidente do IPM. **PROCESSO TC Nº 06122/06 – APOSENTADORIA – NEUZA DANTAS DE LIMA,** Aposentanda e JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Presidente da BPPREV.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 027-2009-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento implicará no envio do mesmo para julgamento à Revelia.

RAZÃO SOCIAL	Inscrição nº	A.I. nº	PAT nº
DOUGLAS DE LUCENA CLAUDINO	16.128.716-6	368/2009-51	0263782009-8
DIAGMED PROD. MEDICOS LABORATORIAIS LTDA	16.135.948-5	1210/2008-18	1075792008-0
FARMACIA BAIRRO LTDA	16.148.446-8	1380/2008-00	1138512008-8
COMERCIAL DE ALIMENTOS DANTAS LTDA	16.123.044-0	385/2009-99	0288132009-0
CALL CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	16.147.059-9	279/2009-05	0193242009-6

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 19 de maio de 2009.

Rosemary Machado Teixeira
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 028-2009 NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa .

RAZÃO SOCIAL	Inscrição nº	A.I. nº	PAT nº
Cerealista Planalto Com. de Alimentos Ltda	16.127.730-6	1877/2008	0398592008-7
Cerealista Planalto Com. de Alimentos Ltda	16.127.730-6	1876/2008	0398552008-9
Courobrindes Artefatos de Couro Ltda	16.100.371-0	2003.000023570/97	0022392004-5

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 20 de maio de 2009.

Rosemary Machado Teixeira
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 029-2009-NCCDI-RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	Inscrição nº	A.I. nº	PAT nº
Cerealista Planalto Com. De Alimentos Ltda	16.127.730-6	3845/2008	0398492008-3
Comercial Garagem do Sapatto Ltda ME	16.150.089-7	02013/2008	0376122008-1

Recebedoria de Rendas de João Pessoa, 20 de maio de 2009.

Rosemary Machado Teixeira
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 030-2009-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento implicará no envio do mesmo para julgamento à Revelia.

RAZÃO SOCIAL	Inscrição nº	A.I. nº	PAT nº
J F COMERCIO DE CEREALIS LTDA	16.144.322-2	0766/2008-97	0845792008-1

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 20 de maio de 2009.

Rosemary Machado Teixeira
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 032-2009-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	Inscrição nº	A.I. nº	PAT nº
WF CONST INCORP E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.121.704-4	0585/2007-80	0794002007-2
VLAMIR DE SOUZA SOARES	16.123.383-0	0018/2008-04	01987/2008-2
SUPERMERCADO PREÇO IDEAL LTDA	16.117.207-5	0626/2007-38	0837412007-0
SALLUTE RESTAURANTES LTDA	16.087.822-5	0105/2008-61	0174312008-7
RICARDO NUNES SILVA	16.142944-0	0139/2006-94	0314842006-3
MARINAS EMPREND TURISTICOS LTDA	16.086.806-8	1136/2006-30	1032162008-9
VIEIRA CALÇADOS LTDA	16.113.410-6	0615/2007-58	0825892007-3
IVANDRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	023.837.224-30	2158/2008	0677622008-5
FRANCISCO PEDRO DA COSTA	468.290.164-87	2159/2008	0717152008-0
FERNANDA MACEDO DE CASTRO	16.119.453-2	0725/2007-10	0941252007-7
SILVANA VITO DOS SANTOS	16.127.788-8	0376/2008-17	0678832008-0
FRANCISCO MARCELO SAVIANO	876.969.324-20	2023/2006	0857232006-7
SUETANIA VELOSO PESSOA ME	16.124.813-6	0439/2008-35	0721412008-9
D S ELETRONICOS LTDA	16.138.521-4	0103/2006-00	0067712006-0
FARMACIA JOÃO CÂNCIO LTDA	16.037.144-9	0211/2006-83	0414942006-8

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 01 de julho de 2009.

Rosemary Machado Teixeira
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 033-2009-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa .

RAZÃO SOCIAL	Inscrição nº	A.I. nº	PAT nº
ANTONIO LEAL DA FONSECA NETO	16.143.265-2	0304/2008-70	0583312008-0

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 01 de julho de 2009.

Rosemary Machado Teixeira
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 034-2009-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso

IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL de acordo com o julgamento do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a consequente remessa para cobrança executiva da dívida.

RAZÃO SOCIAL	Inscrição nº	A.I. nº	PAT nº
SISTEMAX COM IMPEXPORT LTDA	16.138.440-4	0696/2006-05	1523412006-6
LF MICROS COM DE INFORMÁTICA	16.130.289-0	0256/2006-58	0403482006-3
PEROLA IND DE UTIL DOMESTICAS LTDA	16.109.420-1	1919/2005-70	0254642005-4

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 02 de julho de 2009.

Rosemary Machado Teixeira
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº 035/2009-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 732, combinado com o art. 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que o Conselho de Recursos Fiscais - CRF, julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração referente ao Processo abaixo discriminado, eximindo-o de quaisquer ônus decorrentes dos presentes processos.

RAZÃO SOCIAL	Inscrição nº	A.I. nº	PAT nº
AMAZONAS COM EDISTRIBUIÇÃO LTDA	16.127.798-5	0293/2006-66	0407422006-7

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 02 de julho de 2009.

Rosemary Machado Teixeira
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente/RRJP

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência 091 Cajazeiras - CNPJ: 07.237.373/0091-86
Rua Padre Rolim, Nº 653, Bairro Centro / Cajazeiras - Paraíba / CEP 58900-000**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME DO DEVEDOR	NÚMERO DO TÍTULO
062.688.454-39	AMAURI SALVIANO DA SILVA	091.A400111401/001
033.068.384-54	ANA VILMA GOMES	091.A700233801/001
086.784.224-59	ANDRE BATISTA LUCAS	091.A700214201/001
076.626.634-69	ANDREIA BENEDITO PEREIRA	091.A700195301/001
603.521.834-20	ANTONIA ALVES NONATO	091.A300013401/001
020.500.434-22	ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA	091.A600237101/001
349.324.248-41	ANTONIA MORAIS DE LIMA	091.A700342101/001
065.221.804-05	ANTONIO CABOCLÓ BEZERRA	091.A700342001/001
028.132.024-10	ANTONIO DA SILVA	091.A700378001/001
982.769.644-00	ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	091.A200037901/001
033.069.004-35	ANTONIO FELIX	091.A300078201/001
327.693.504-04	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	091.A600339101/001
183.626.188-84	ANTONIO FERREIRA GUEDES	091.A300083601/001
161.471.968-39	ANTONIO GOMES DA SILVA	091.A400091801/001
945.564.666-87	ANTONIO LOPES PEREIRA	091.A300086301/001
090.016.824-21	ANTONIO LOPES SOBRINHO	091.A700267201/001
157.303.378-25	ANTONIO MATIAS DE ABRANTES	091.A600237001/001
035.108.354-50	AUCY MARCOS DA SILVA	091.A400112601/001
070.439.414-66	BETILANIA ALECRIM DA SILVA	091.A700217001/001
043.691.724-62	CICERA HERCILIA DOS SANTOS	091.A400112501/001
083.918.454-94	CICERA NUNES DA SILVA	091.A700231601/001
028.301.644-23	CICERO GALDINO DA SILVA	091.A200040601/001
049.551.404-75	CICERO LEITE DOURADO	091.A400112401/001
044.740.884-41	CICERO RODRIGUES DE ARRUDA	091.A700121101/001
789.438.334-15	CILSON NOGUEIRA BELO	091.A700300101/001
032.856.524-54	CLEIDES TOMAZ DOS SANTOS SILVA	091.A400121901/001
047.786.814-28	COSMA GALDINO DE SOUSA	091.A700120901/001
951.853.724-00	CREMILDES RODRIGUES DA COSTA	091.A400110701/001
085.777.164-73	CRISTIANA NUNES DA SILVA	091.A700121901/001
840.790.884-34	DALVINA GOMES RAMALHO	091.A300125301/001
992.688.334-68	DAMIANA DOS SANTOS FURTADO	091.A700348401/001
083.196.444-88	DAMIAO LUIZ DA SILVA	091.A700358301/001
044.562.414-03	DELMIRA SERAFIM DOS SANTOS	091.A700164001/001
087.649.654-06	DIEGO EMANUEL MARTINS	091.A700300901/001
041.229.044-80	EDILANY SOARES DE BRITO	091.A600252701/001
043.554.994-48	EDINEIDE LISBOA SILVA	091.A700195201/001
088.744.444-00	ELIENE LIBANIO GUIMARAES	091.A700339301/001
911.200.044-20	ELSON PINTO ALVES	091.A500063801/001
023.280.854-66	ESPEDITO SILVA DE QUEIROZ	091.A400110901/001
219.649.648-06	EUDES TAVARES IZIDRO	091.A400054101/001
051.363.024-45	EXPEDITO CAVALCANTE DE SOUSA	091.A400023301/001
056.661.194-51	FRANCIELMA MARIA DE LIMA	091.A600266801/001
085.042.974-97	FRANCIEUDO FIRMINO DE SOUSA	091.A700206901/001
048.354.794-83	FRANCINETE MARIA RODRIGUES	091.A400111801/001
043.407.384-92	FRANCISCA BENEDITO DE SOUSA	091.A600242901/001
046.234.154-22	FRANCISCA CIPRIANO DO NASCIMENTO	091.A300125601/001
042.290.314-08	FRANCISCA CLAUDINO DA SILVA	091.A700377801/001
075.897.904-51	FRANCISCA JARDELANDIA DOS SANTOS	091.A700327101/001
872.904.054-04	FRANCISCA MARIA DE SOUSA GOMES	091.A300110201/001
050.471.924-66	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	091.A700231901/001
044.043.574-94	FRANCISCA MIRIAN NUNES	091.A700231701/001
050.912.404-62	FRANCISCA RITA DA SILVA	091.A700123101/001
061.828.744-22	FRANCISCA VERA DIAS PINHEIRO	091.A600242201/001
086.021.398-61	FRANCISCO AGUIAR DINIZ	091.A700300801/001
676.295.634-34	FRANCISCO ALECRIM FERREIRA	091.A700334301/001
045.785.674-27	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	091.A400122301/001
450.050.014-68	FRANCISCO ALVES GONCALVES	091.A400046901/001
044.861.464-25	FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA	091.A400060801/001
047.248.474-50	FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA	091.A400060901/001
061.327.178-54	FRANCISCO COSMO BATISTA	091.A400079801/001
048.672.844-75	FRANCISCO DA SILVA GOMES	091.A400114801/001
089.173.694-80	FRANCISCO DEYLE SOARES	091.A700300701/001

033.074.604-98	FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	091.A700350501/001
350.578.744-20	FRANCISCO ELIAS DA CRUZ	091.A600339201/001
091.705.678-75	FRANCISCO ELIAS DINIZ	091.A200029201/001
819.073.973-53	FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUSA	091.A700195401/001
911.206.594-34	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	091.A700161501/001
033.074.654-57	FRANCISCO FRANCA DOS SANTOS	091.A200095301/001
028.478.664-00	FRANCISCO GABRIEL DE OLIVEIRA	091.A700121601/001
035.139.584-98	FRANCISCO HIGINO MARTINS	091.A400115101/001
112.624.498-80	FRANCISCO JULIAO BRASIL SOBRINHO	091.A400081101/001
080.624.054-78	FRANCISCO NUNES	091.A700327301/001
063.546.524-81	FRANCISCO NUNES DE AZEVEDO	091.A700122901/001
918.657.864-20	FRANCISCO PEREIRA GONZAGA	091.A400110501/001
013.315.104-22	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	091.A700178801/001
075.671.918-65	FRANCISCO SIMPLICIO DA SILVA	091.A600241201/001
282.376.808-47	FRANCISCO VICENTE DE ALMEIDA	091.A400062101/001
092.918.678-88	FRANCUALDO ALVES AMORIM	091.A400089901/001
312.613.884-53	GENIVAL JORGE DA SILVA	091.A300128101/001
046.100.174-82	GERALDO BATISTA FERNANDES	091.A300075001/001
236.397.334-87	GERALDO DIAS DA SILVA	091.A400079301/001
020.967.114-95	GERALDO FIRMINO DA SILVA	091.A500110901/001
058.730.784-67	GERALDO JOSÉ DA SILVA	091.A700177601/001
043.332.234-90	GERALDO LEITE DE SOUSA	091.A600252601/001
388.600.311-68	GERALDO PEREIRA DE MORAIS	091.A400066301/001
050.251.464-70	GISELDA FERREIRA DA SILVA	091.A400081701/001
044.740.944-17	IRACI TRAJANO LEITE	091.A700122401/001
081.850.904-08	IRINEU FERREIRA DE LIMA	091.A700326901/001
025.127.144-70	IVANEIDE LISBOA MANGABEIRA	091.A600242001/001
046.390.554-71	IVONETE FERREIRA DA SILVA	091.A400123101/001
045.170.514-98	IZIS LUIZ DA SILVA	091.A200040401/001
041.259.194-45	JOANA DARCK MORAIS DA SILVA	091.A700267701/001
255.800.998-27	JOAO EVANGELISTA NETO	091.A700208601/001
045.602.064-06	JOAO LUIS DA SILVA	091.A200046701/001
085.638.924-28	JOAO PAULO VIEIRA BARROS FEITOSA	091.A700300601/001
789.418.224-91	JOSE ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS	091.A700123201/001
074.712.314-40	JOSE ALEXANDRE DAS NEVES	091.A700327401/001
104.829.358-04	JOSE ALVES DE SOUSA	091.A400024801/001
024.892.684-57	JOSE ANTONIO DA SILVA	091.A400061101/001
245.568.418-01	JOSE ANTONIO MONTEIRO	091.A700178401/001
048.462.128-90	JOSE BATISTA SOBRINHO	091.A300080701/001
013.901.094-70	JOSE CARLOS DOS SANTOS	091.A300108301/001
024.883.083-07	JOSE CARLOS FERREIRA	091.A700299701/001
292.266.434-15	JOSE DIOCESANO DIAS	091.A400113301/001
038.255.224-58	JOSE DIOCLECIO MARIANO DA SILVA	091.A400123301/001
037.329.184-16	JOSE EVANDRO DO NASCIMENTO	091.A400110201/001
992.683.374-87	JOSE GALDINO DE SOUSA	091.A700120601/001
057.603.294-80	JOSE GERALDO FERRAZ SOUSA	091.A400120001/001
069.832.504-43	JOSE IVAN SILVA DE OLIVEIRA	091.A700377301/001
713.227.794-49	JOSE JUVINO DA SILVA	091.A400121701/001
184.180.818-05	JOSE LACERDA LEITE	091.A700353301/001
014.574.374-81	JOSE LEITE DOURADO	091.A400109901/001
180.355.148-81	JOSE MARTINS RODRIGUES	091.A400155301/001
043.680.508-19	JOSE MORENO	091.A600023001/001
264.497.224-87	JOSE NILTON DE SOUSA	091.A400113701/001
760.419.134-72	JOSE PANTA	091.A200090501/001
283.145.128-00	JOSE PAULINO DA SILVA FILHO	091.A700097801/001
045.958.114-70	JOSE PEREIRA DA SILVA	091.A700161301/001
451.020.074-91	JOSE ROBERTO	091.A700216301/001
045.173.094-10	JOSE RONELITON SOUSA SILVA	091.A200042801/001
045.035.594-27	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	091.A400054301/001
028.167.314-48	JOSE SINVAL ALEXANDRE DANTAS	091.A600241301/001
283.556.188-90	JOSE VALCIR CARVALHO BEZERRA	091.A400032701/001
033.079.374-80	JOSE WILLYS BATISTA PEREIRA	091.A400110301/001
031.215.144-66	JOSEFA ALEXANDRE SOMBRA	091.A200097301/001
033.079.504-01	JOSEFA CIPRIANO DE SOUSA	091.A400120601/001
034.832.644-00	JOSEFA VIEIRA SOMBRA	091.A300125701/001
052.119.404-07	JOSELI SEGUNDO DUARTE DA SILVA	091.A700302001/001
049.575.464-10	JUBENICIO MATEUS DE OLIVEIRA	091.A700377201/001
073.676.814-94	LIRIA FERREIRA DE SOUZA	091.A700161001/001
052.524.644-48	LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	091.A700302401/001
586.032.984-91	LUIZ JOSE DA SILVA	091.A200040701/001
071.654.514-47	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FURTADO	091.A700377001/001
324.222.884-72	LUIZ PEREIRA DE ARAUJO	091.A400111201/001
025.358.444-27	LUZENIRA OLIVEIRA SILVA	091.A500103101/001
062.553.134-50	LUZIA ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA SOARES	091.A400108901/001
317.392.881-49	MANOEL AURELIANO DOS SANTOS	091.A400093301/001
314.141.504-82	MANOEL BERNARDINO SOARES	091.A700334901/001
738.138.184-20	MANOEL VICENTE DUARTE	091.A400126601/001
082.351.054-97	MANUEL MARAVILHA FILHO	091.A700122501/001
466.157.763-91	MANUEL TORQUATO FILHO	091.A700195701/001
051.305.794-37	MARCIO GLEIDE DE AZEVEDO ALVES	091.A400119101/001
047.788.354-09	MARCONDES INOCENCIO DE QUEIROS	091.A700377101/001
633.855.973-15	MARIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES	091.A700161201/001
048.405.434-10	MARIA DAS DORES DANTAS ROBERTO	091.A700218101/001
045.880.654-40	MARIA DAS DORES GOMES SANTANA	091.A400072301/001
931.285.924-20	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	091.A400061901/001
056.790.564-02	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	091.A300126901/001
044.182.034-43	MARIA DE FATIMA CESARIO DA SILVA	091.A700209301/001
043.163.544-77	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NOBREGA	091.A700179301/001
981.211.624-91	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	091.A700121401/001
041.885.824-13	MARIA DO ROZARIO DE SOUSA	091.A500099701/001
992.690.074-72	MARIA FELIX DE SOUSA	091.A700348801/001
019.373.394-32	MARIA GONZAGA DE SALES	091.A500111001/001
071.940.274-37	MARIA IULANE CARDOSO DOS SANTOS	091.A700122301/001
084.965.924-80	MARIA JULIA RAMALHO DA SILVA	091.A700121301/001
046.234.164-02	MARIA LUCIENE SULA DE OLIVEIRA	091.A600022701/001
055.647.794-44	MARIA NAESIA DA SILVA	091.A700209201/001
075.200.404-29	MARIA POLIANA VIEIRA DE FREITAS	091.A700350201/001
039.676.004-08	MARIA ROSIERICA DA SILVA	091.A700209101/001
002.904.611-46	MARILENE FERREIRA PEREIRA	091.A400110801/001
050.912.834-39	MARLUCI SOUSA FIRMINO	091.A400092101/001
840.789.284-04	MIGUEL DIAS CORDEIRO	091.A700326301/001
054.129.144-03	NICODEMOS GOMES DA SILVA	091.A700209001/001
760.337.324-72	PEDRO SILVA DE QUEIROS	091.A400121001/001
066.588.324-20	RAIMUNDA MARIA FERREIRA PEREIRA	091.A400121501/001
046.246.764-32	RAIMUNDO NONATO MORAIS DE LIMA	091.A700285001/001
088.809.324-11	ROBERTO DANTAS	091.A700267601/001
032.405.734-23	ROSA AMELIA ALMEIDA DOS SANTOS	091.A400091701/001
043.711.064-80	ROSILEIDE LEITE DA SILVA	

067.095.984-70 SIMONICA CIPRIANO DO NASCIMENTO 091.A700161401/001
 128.049.858-73 VALDECI LOPES DA SILVA 091.A800141101/001
 355.259.958-40 VALDERIZA PAIVA DA SILVA 091.A400124501/001
 040.789.514-06 VALTER PEREIRA DE SOUSA 091.A200095601/001
 074.378.684-07 VANDA LUCIA ALENCAR DANTAS 091.A700302301/001
 079.595.194-98 VANESCIA BEZERRA DE SOUSA 091.A700137001/001
 082.297.344-88 VERONICA MORAIS DA SILVA 091.A700267401/001
 468.230.504-20 VITAL JOSE DE SOUSA 091.A400118301/001
 033.093.064-88 ZILDAMIR FERREIRA DANTAS 091.A800121101/001

Alexandre Ramari Vilas Boas B. da Silva

Gerente Geral da Agência de Cajazeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A
CNPJ: 08.972.622/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia, para se reunirem em AGO/AGE que se realizará às 09:00 hs do dia 31 de agosto de 2009, na sede social da companhia, na Rua B 3, nº 800, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das contas do exercício social encerrado em 31.12.2008; b) Deliberarem sobre a destinação do Lucro Líquido; c) Fixar honorários para a administração; d) Outros assuntos correlatos e de interesse social. João Pessoa (PB) 13 de agosto de 2009. JOSÉ LEOVIGILDO DE MELO COELHO (Presidente do Conselho de Administração).

INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A
CNPJ: 08.972.622/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS - DIREITO DE PREFERÊNCIA

Aos acionistas da companhia, é dado o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência no aumento de capital social no valor de até R\$ 5.200.000,00 que será deliberado em reunião do Conselho de Administração, no dia 21.09.2009, às 9:00 hs, na sede social, na Rua B 3, nº 800, Distrito Industrial, João Pessoa/PB. João Pessoa (PB) 13 de agosto de 2009. JOSÉ LEOVIGILDO DE MELO COELHO (Presidente do Conselho de Administração).

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência do Meio Ambiente, a licença Prévia, para Construção da Associação dos Produtores de Avicultura Alternativa do Agreste da Borborema - A.P.A.B. Situado no sítio Camucá, zona rural deste Município.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 12 de agosto de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONVOCAÇÃO Nº 014/2009 - CONCURSO PÚBLICO/2007

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público realizado em 30.03.2007 e homologado em 08 de maio de 2007, nos termos da Portaria nº 67/2007, para, até o dia 26 de agosto de 2009, apresentarem-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a documentação exigida no EDITAL, e uma vez desimpedidos de acumulação de cargo público, tomar POSSE no respectivo cargo, conforme relação adiante:

CARGO: Motorista

Nome do candidato

1. AMARO GAUDÊNCIO GOMES FILHO

CARGO: Vigilante

Nome do candidato

1. MARCONE RODRIGUES FERNANDES

2. MARCOS VINICIUS CARNEIRO DOS SANTOS

OBSERVAÇÃO

1. Ficam dispensados de apresentar a documentação exigida para nomeação, posse e exercício do cargo o candidato que a apresentou;

2. Os candidatos ocupantes de cargos públicos deverão apresentar a respectiva Portaria de nomeação ou a CTPS, bem assim indicar o horário de trabalho;

3. A presente convocação será publicada no Diário Oficial do Estado

4. O candidato que deixar de atender a esta convocação, será considerado **DESISTENTE**, o que possibilitará o chamamento daquele imediatamente aprovado e classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 11 de agosto de 2009.

KLEBER HERCULANO DE MORAES

Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INGÁ
EDITAL DE LOTEAMENTO

Ana Gláucia Garcia Araújo de Alencar, oficial do Cartório Imobiliário desta Comarca, de acordo com o que determina o Art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, torna público para conhecimento geral, que foram depositados neste Cartório pela **Micro-Empresa Loteamento Antonio Ananias**, CNPJ nº. **10.714.758/0001-45**, memorial, planta e demais documentos exigidos por lei, referente ao "Loteamento Antonio Ananias", nesta cidade, com área de 18,459 hectares, construído de quatrocentos e sessenta e seis lotes de terrenos referente a matrícula R-1-3.573 fls.204 Livro 2 M Registro Geral. Confrontando-se ao Norte com a estrada para batente de pedra P.1 Ré P.0, Vante P.2 com 172,00m e ângulo de 179°15', com a estrada para batente de pedra P.2 Ré P.1, Vante P.3 com 74,50m e ângulo de 182°00', com a estrada para batente de pedra P.3 Ré P.2, Vante P.4 com 154,50 e ângulo de 108°10', limitando-se ao Oeste com a propriedade de Maria Salete de Souza P.4 Ré P.3, Vante P.5 com 246,00m e ângulo de 180°30', limitando-se ao oeste com a propriedade de Maria Salete de Souza P.5 Ré P.4, Vante P.6, com 407,00m e ângulo de 83,45 , limitando-se ao Sul com a propriedade da mesma Francisca Ilca Bastos P.6 Ré P.5, Vante P.7 com 329,00m e ângulo de 99°05', limitando-se ao leste com o Conjunto habitacional Cazuzinha I e II, P.7 Ré P.6, Vante P.8 com 43,00m de ângulo de 188°00', limitando-se ainda ao Leste com o conjunto habitacional Cazuzinha I e II, P.8 Ré P.7, Vante P.9 com 81,00m e ângulo de 167°40', limitando-se ao leste com o conjunto habitacional Cazuzinha I e II, P.9 Ré P.8, Vante P.10 com 106,50m e ângulo de 81°45 , limitando-se ao Norte com o matadouro e fundos de um terreno de casa residencial P.10 Ré P.9, Vante P.0 com 39,00m e ângulo de 267°20', limitando-se ao leste com um terreno de casa residencial P.0 Ré P.10, Vante P.1 com 87,00 e ângulo de 82°30', limitando-se com estrada para batente de pedra.

SANDRA VALERIA FUOCO SANTOS - CNPJ/CPF Nº 376.580.504-15 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1440/2009 em João Pessoa, 10 de agosto de 2009 - Prazo: 150 dias. Para a atividade de: Habitação Multifamiliar, com respectivo Sistema de tratamento dotado de tanque séptico e valas de infiltração, no Loteamento LD Jericó, II PARTE, QD 04 Lt. 06 - CAMBOINHA Município: CABEDELO - UF: PB. Processo: 2009-003590/TEC/LI-0332

CL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº 08.919.942/0001-80 torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1452/2009 em João Pessoa, 11 de agosto de 2009 - Prazo: 730 dias, para a atividade de: Condomínio de Campo - Residencial Quintas do Lago, no Município de Areia, na Fazenda São Pedro, s/n, Município: Areia - UF:PB. Processo: 2009-004184/TEC/LI-0385.

PEDRO RICARDO SOUZA PALITOT - CPF Nº 008.013.684-21, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, a Licença Prévia para implantação de Centro de Artes situado à Avenida Ministro José Américo de Almeida, s/n, Tambauzinho - CEP: 58.040.320 Setor 11, Quadra 86, com Registro imobiliário no Livro 2B, fls 205 e Livro 2B, fls.345

CARVALHO & FILHOS LTDA (TOYOTA) - CNPJ/CPF Nº 08.568.255/0003-29, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1435/2009 em João Pessoa, 10 de agosto de 2009 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Comércio varejista de automóveis, camionetas, utilitários novos e usados e serviços e troca de óleo, na Rua: Januncio Ferreira - Nº 648 - Município: CAMPINA GRANDE - UF: PB. Processo: 2008-007674/TEC/LO-2224.

FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO - CNPJ/CPF Nº 442.039.854-04, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1446/2009 em João Pessoa, 10 de agosto de 2009 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Loteamento para fins residenciais, na Rua: José Américo, Antiga Granja São Luiz Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2009-004029/TEC/LI-0368.

SAMANDA SILVA XAVIER - CNPJ/CPF Nº 08.017.325/0001-99, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1455/2009 em João Pessoa, 11 de agosto de 2009 - Prazo: 95 dias. Para a atividade de: Exploração e Envasamento de Água Mineral na área referente ao processo DNPM 846.085/1999, no Sítio Pé-de-Serra Branca - Zona Rural. Município: SANTANA DOS GARROTES - UF: PB. Processo: 2009-004235/TEC/LI-0386.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 08.806.721/0001-03, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1465/2009 em João Pessoa, 11 de agosto de 2009 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Implantação do Teatro Municipal e o Anexo da Estação Ciência, Cultura e Artes, na Rua: Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria. Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2009-004170/TEC/LI-0382.

DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF Nº 08.405.904/0001-09 torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1412/2009 em João Pessoa, 6 de agosto de 2009 - Prazo: 730 dias, para a atividade de: Dedetização e Imunização, na Praça Dom Aduato, nº 09, Município: João Pessoa - UF:PB. Processo: 2009-002727/TEC/LO-0635.

SEVERINO GONZAGA DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº 08.518.960/0001-50 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 3259/2008 em João Pessoa, 9 de dezembro de 2008 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP Na(o) TRAV. SEVERINA LOPES DO NASCIMENTO, 165, CENTRO Município: MONTEIRO - UF: PB. Processo: 2008-006935/TEC/LO-2027.

VALETE IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COFECÇÕES LTDA - CPJ/ CPF Nº 10.949.832/0001-02 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1149/2009 em João Pessoa, 6 de julho de 2009 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES. Na(o) RUA VIGÁRIO CALIXTO, Nº 2947 Município: CAMPINA GRANDE - UF:PB Processo: 2009-002889/TEC/LO- 0684

RESTAURANTE GULAS LTDA - CNPJ/ CPF Nº 02.403.403/0001-07 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1482/2008 em João Pessoa, 12 de Agosto de 2008 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: RESTAURANTE Na(o) RUA JOÃO SUASSUNA, Nº 74 Município: CAMPINA GRANDE - UF: PB. Processo:2008-003383/TEC/LO- 0819

JOSE DE ANCHIETA MOREIRA MENDONÇA - CNPJ/CPF Nº 03.716.611/0001-29 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1355/2009 em João Pessoa, 31 de agosto de 2009 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO Na(o) - Rua Rômulo Nóbrega, S/N, Centro Município: SOLEDADE - UF: PB. Processo: 2009-002857/TEC/LO-0670.

PANIFICADORA 8 DE JULHO LTDA - CNPJ/CPF Nº 10.860.153/0001-62 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 29/2008 em João Pessoa, 3 de janeiro de 2008 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO Na(o) - Município: BOQUEIRÃO - UF: PB. Processo: 2007-004727/TEC/LO-1135.

JOÃO HERMENEGILDO DE SOUZA FILHO - CNPJ/CPF Nº 225.363.374-72 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 396/2009 em João Pessoa, 11 de março de 2009 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: BAR COM SONORIZAÇÃO MECÂNICA Na(o) Rua: OTAVIO BATISTA CABRAL - Nº 200 Município: CAMPINA GRANDE - UF: PB. Processo: 2007-007501/TEC/LO-1863

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ Nº 08.739.351/0001-20. Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia nº 1360/2009 em João Pessoa, 31 de julho de 2009 - Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Implantação de centro de eventos Na(o) RUA JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA - Nº 106. Município: MONTADAS - UF PB. Processo: 2009-003407/TEC/LP-0034.

TERRA VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº 08.542.811/0001-26 torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1451/2009 em João Pessoa, 11 de agosto de 2009 - Prazo: 365 dias, Para a atividade de: CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO Na (o) - BR 101, KM 109 MATA REDONDA Município: ALHANDRA - UF: PB. Processo: 2009-003508/TEC/LI-0325

Extratos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL

Nº do Registro CGE: 08701636

Nº do Convênio: 2214/2008

Concedente: Ministério da Saúde

Conveniente: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para o desenvolvimento, qualificação e inovação de produtos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS.

Valor: Concedente: R\$ 2.642.125,45. Contrapartida: R\$ 264.213,00.Total: R\$ 2.906.338,45

Período da vigência: 31/12/2008 a 26/12/2009

Data da assinatura: 31/12/2008

Responsável: Marlene Alves Sousa Luna

Cargo: Reitora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços referente à Contratação dos Serviços de Manutenção das Escolas do Município de Cabedelo.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00074/2009.VIGÊNCIA: 60 (sessenta) diasPARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:CT Nº 00150/2009 - 07.08.09 - ONIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 10.818,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2009

OBJETO: Seleção de concessionário para explorar, a título de Concessão de uso, equipamento público neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2009.

PATAMUTÉ TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ: 07.815.948/0001-44

Objeto	Capital Inicial do Investimento	Absorção inicial de mão de obra e sua projeção futura	Aproveitamento de matéria prima e mão-de-obra existente no município	Viabilidade de funcionamento regular	Produção Inicial estimada
Seleção de concessionário para explorar, a título de Concessão de uso, equipamento público neste	2.000.000,00	120 empregados imediatos e 200 a longo prazo	Retalhos de confecções e mão de obra 100% do município	03 meses	300 toneladas mês

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 2.10 - Secretaria de Infra-estrutura 04.122.1002.2044 - Manter as atividades da secretaria de infra-estrutura 44.90.52.01 - Equipamentos e materiais permanente 11.01.00.00 - Recursos Próprios VIGÊNCIA: 10 (dez) anos PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: PATAMUTÉ TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ: 07.815.948/0001-44. Cajazeiras - PB, 13 de Agosto de 2009

WESLEY SÁVIO GONÇALVES DAMASCENO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços gráficos de confecção e impressão de formulários padronizados de uso da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00015/2009. DOTAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Aparecida destinará recurso do FUNDEB (40%) PAB/MDE e recursos próprios do município - orçamento operativo do exercício de 2009 - elemento de Despesa 339039 - para pagamento dos serviços licitados. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00097/2009 - 10.08.09 - GRAFICA E EDITORA BENTO FREIRE LTDA - R\$ 22.315,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças destinados à manutenção de diversos veículos da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00017/2009. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00098/2009 - 10.08.09 - DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 56.075,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpezas, Carne e Hortifrutigranjeiro, destinados as Diversas Secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2009.

DOTAÇÃO: Recursos PET, PRO-JOVEM, BRASIL ALFABETIZADO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00015/2009 - 13.08.09 - AMARILDO SUASSUNA MARTINS-ME - R\$ 100.826,30

CT Nº 00016/2009 - 12.08.09 - FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS NETO - R\$ 3.216,50

CT Nº 00017/2009 - 12.08.09 - JOSE ILTON CARDOSO DE ARAÚJO - R\$ 6.300,00

CT Nº 00018/2009 - 12.08.09 - JOSIMAR JOÃO DE SOUSA - R\$ 13.680,00

CT Nº 00019/2009 - 12.08.09 - MARIA JOSÉ CARNEIRO DA COSTA SILVA - ME - R\$ 17.285,00

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Agosto de 2009
SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de "Merenda Escolar", conforme termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2009.

DOTAÇÃO: Recursos PNAE, PNPAP e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00020/2009 - 12.08.09 - FORTUNA-INDUSTRIA E COM. DE PROD. AGRICOLAS E ALIM. LTDA - R\$ 59.776,00

CT Nº 00021/2009 - 12.08.09 - FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS NETO - R\$ 3.174,00

CT Nº 00022/2009 - 12.08.09 - MARIA JOSÉ CARNEIRO DA COSTA SILVA - ME - R\$ 27.100,00

CT Nº 00023/2009 - 12.08.09 - MARIA JOSE DE SOUSA CARNEIRO - R\$ 4.600,00

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Agosto de 2009
SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 01.2009

OBJETO: Aquisições parceladas de Gasolina Comum.

REGIMENTO: Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.08.09.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: DAVI OLIVEIRA E SILVA - Vereador Presidente

CONTRATADO: POSTO BANDEIRANTES LTDA

CNPJ: 02.803.686/0001-84.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.350,00 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

RECURSOS: Oriundos do Duodécimo.

CONTRATO Nº: 08.2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13.08.2009.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até dezembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: DAVI OLIVEIRA E SILVA

JANETE DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA

PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

DAVI OLIVEIRA E SILVA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 012/2009

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA HERTZ ELETRIFICAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ÁGUAS PLUVIAIS, COMBATE A INCÊNDIO E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE INTERNA DE TELECOMUNICAÇÕES) DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JOÃO PESSOA - PB.

PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E CONCLUSÃO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS

VALOR: R\$ 26.250,00 (VINTE SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.108.15.451.5365.1.265- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SENDO ESTA CLASSIFICAÇÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SEPLAN.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2009

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2009.

JOÃO PESSOA, 04 DE AGOSTO DE 2009.

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 037/2009

DATA: 23/07/2009

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 09-00176-6

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - REFEIÇÕES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR				VALOR R\$		
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1	62172	JOAO NITO NOBREGA - ME	24103780000163	Un	1	3.200,00	3.200,00	28.800,00
VALOR TOTAL							3.200,00	28.800,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 9 meses

ANTONIO FERNANDES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, _____

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 045/2009

DATA: 29/07/2009

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 09-00186-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBO TK7), DESTINADO A SEIE/Companhia de água e esgotos da paraíba, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR				VALOR R\$		
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1	60643	GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA ME	06320464000161	M	720,00	154,00	110.880,00	
2	56170	GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA ME	06320464000161	M	60,00	235,00	14.100,00	
VALOR TOTAL							124.980,00	

ANTONIO FERNANDES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, _____

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2009

DATA: 23/07/2009

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 09-00030-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR				VALOR R\$		
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
2	35577	MARTINS COMERCIO DE COMB.E SERVIÇOS LTDA	05793770000152	L	16.000,00	2,46	39.360,00	
3	47540	HERDEN SALES PORTO - ME	04696443000110	L	31.000,00	2,65	82.150,00	
4	16288	JUVENAL DE SOUSA BERAS	08767667000126	L	17.000,00	2,62	44.540,00	
5	13460	POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTIAGO LTDA	70094628000189	L	22.000,00	2,52	55.440,00	
6	30140	AUTO POSTO MISTURAO LTDA ME	01555766000103	L	24.000,00	2,52	60.480,00	
8	47535	AUTOMIX - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME	07613186000101	L	117.000,00	2,39	279.630,00	
10	30142	NGC COMBUSTIVEIS LTDA	05811515000195	L	19.000,00	2,73	51.870,00	
11	30143	GEORGE DE SOUSA ALVES	07844961000121	L	18.000,00	2,60	46.800,00	
13	14844	POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA	12920377000148	L	23.000,00	2,54	58.420,00	
14	48348	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CIRNE LTDA	12929022000110	L	25.000,00	2,66	66.500,00	
16	47259	AUTOMIX - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME	07613186000101	L	20.000,00	2,09	41.800,00	
VALOR TOTAL							826.990,00	

ANTONIO FERNANDES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, _____

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

ITENS NÃO HOMOLOGADOS

DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2009

PROCESSO Nº 19.000.000873.2008

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MOTIVO
1	30136	GASOLINA comum na cidade de Areia/PB.	L	23.000,00	ITEM FRACASSADO: Valor ofertado acima da pesquisa anexa ao processo.

7	30141	GASOLINA comum na cidade de Itaporanga/PB.	L	20.000,00	ITEM SEM COTAÇÃO.
9	13461	GASOLINA comum na cidade de Patos/PB.	L	24.000,00	ITEM SEM COTAÇÃO.
12	12807	GASOLINA comum na cidade de Princesa Isabel/PB.	L	15.000,00	ITEM SEM COTAÇÃO.
15	14280	GASOLINA comum na cidade de Sousa/PB.	L	12.000,00	ITEM SEM COTAÇÃO.

Lucicleide Alves dos Santos

PREGOEIRO(A)

João Pessoa, 23 de Julho de 2009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/09
Registro CGE Nº09-00260-6

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria da Saúde, por seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº187/09** de **01/04/2009**, publicado **02/04/09**, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da **Lei nº 10.520/02** e suas alterações, pelo decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Av. D. Pedro II, nº 1826 – Torre, telefone **(083) 3218-7313** ou telefax **(083) 3218-7478**, no dia **27/08/2009** às **15:00** horas para: **Aquisição de Material Permanente (Grupo Gerador)**. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, ou no site www.paraiba.pb.gov.br. (Secretaria de Saúde).

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

Maria Analuze Dantas de Figueiredo
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/09
Registro CGE Nº09-00301-6

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria da Saúde, por seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº187/09** de **01/04/2009**, publicado **02/04/09**, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da **Lei nº 10.520/02** e suas alterações, pelo decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Av. D. Pedro II, nº 1826 – Torre, telefone **(083) 3218-7313** ou telefax **(083) 3218-7478**, no dia **25/08/2009** às **15:00** horas para: **Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia**. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, ou no site www.paraiba.pb.gov.br. (Secretaria de Saúde).

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

Maria Analuze Dantas de Figueiredo
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/09
Registro CGE Nº09-00296-2

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria da Saúde, por seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº187/09** de **01/04/2009**, publicado **02/04/09**, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da **Lei nº 10.520/02** e suas alterações, pelo decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Av. D. Pedro II, nº 1826 – Torre, telefone **(083) 3218-7313** ou telefax **(083) 3218-7478**, no dia **26/08/2009** às **14:00** horas para: **Aquisição de Material de Consumo(Copo descartável e outros)**. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, ou no site www.paraiba.pb.gov.br. (Secretaria de Saúde).

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

Maria Analuze Dantas de Figueiredo
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/09
Registro CGE Nº09-00302-5

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria da Saúde, por seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº187/09** de **01/04/2009**, publicado **02/04/09**, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da **Lei nº 10.520/02** e suas alterações, pelo decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Av. D. Pedro II, nº 1826 – Torre, telefone **(083) 3218-7313** ou telefax **(083) 3218-7478**, no dia **28/08/2009** às **15:00** horas para: **Aquisição de Material de Permanente(Condicionador de ar e bebedouro elétrico)**. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, ou no site www.paraiba.pb.gov.br. (Secretaria de Saúde).

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

Maria Analuze Dantas de Figueiredo
Pregoeira

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 006/09
Registro CGE Nº. 09-00249-1

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio constituída pela Decisão DE PRE 022/08, de 29/12/2008, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial 006/2009 realizado no dia 12/08/2009, às 09h00min, cujo objeto é aquisição de medidores de vazão tipo turbina G-250, G-650 e G-1000, para serem utilizados nos CRMs da PBGÁS. Resultado: **FRACASSADO**.

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS
Pregoeira

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 014/09
Registro CGE Nº. 09-00253-1

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio constituída pela Decisão DE PRE 022/08, de 29/12/2008, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 014/2009**, regida pela Lei Federal Nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.649/2003. Nova data de Abertura das Propostas: **26/08/2009, às 09h00min**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação e refeição/lanche. O Edital e anexos poderão ser consultados ou adquiridos pelos interessados, na sede da PBGÁS situada à Av. Epiácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco - João

Pessoa/PB, a partir da data de sua publicação em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou adquirido pelo site: www.pbgas.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS
Pregoeira

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 006/09
Registro CGE Nº. 09-00249-1

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio constituída pela Decisão DE PRE 022/08, de 29/12/2008, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 006/2009**, regida pela Lei Federal Nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.649/2003. Data de Abertura das Propostas: **26/08/2009, às 14h30min**, cujo objeto é aquisição de medidores de vazão tipo turbina G-250, G-650 e G-1000, para serem utilizados nos CRMs da PBGÁS. O Edital e anexos poderão ser consultados ou adquiridos pelos interessados, na sede da PBGÁS situada à Av. Epiácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco - João Pessoa/PB, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou adquirido pelo site: www.pbgas.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de julho de 2009.

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS
Pregoeira

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2009
Registro CGE Nº 09-00249-1

Nos termos da ata apresentada pela Pregoeira Oficial, referente ao Pregão nº 006/2009, cujo objeto é aquisição de medidores de vazão tipo turbina G-250, G-650 e G-1000, para serem utilizados nos CRMs da PBGÁS. **HOMOLOGO** o resultado: Pregão **FRACASSADO**.

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REG. CGE Nº 09-60281-0

O CONSELHO TÉCNICO desta Autarquia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 26, "caput" da Lei 8666/93 e suas alterações ratifica a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da **GEOPEDE – CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA**, objetivando a Elaboração de Estudo Fitossociológico da Vegetação para Implantação do Centro de Convenções de João Pessoa/PB, de conformidade com o Art. 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

João Pessoa 06 de agosto de 2009

CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
ENGº RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE

Presidente

ANTONIO ALFREDO DE MELO GUIMARÃES

Membro

ALBERTO DA MATTA RIBEIRO

Membro

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/09

Registro CGE Nº. 09.60063-9

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, através da Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que será realizado às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2009, em sessão pública, a abertura dos envelopes Proposta de Preços da Licitação acima descrita.

João Pessoa, 11 de agosto de 2009.

VINICIUS LONDRES DA NÓBREGA FILHO
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2009
REGISTRO CGE Nº. 09.60255-1

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SEIE, através da Comissão Especial de Licitação criada através da Portaria Nº. 018/2009, publicada no D.O.E. em 01/05/2009, comunica que será realizada às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, situada a Rua João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Centro Administrativo, Jaguaribe, João Pessoa – PB, a Tomada de Preços Nº. 022/2009, do tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Global, para a Recuperação de 03 (três) Passagens Molhadas nas localidades Juá, Tapera e Bilica, no município de TRIUNFO, Estado da Paraíba. Os interessados poderão adquirir o Edital, mediante o ressarcimento das despesas de reprodução no valor de 50,00 (cinquenta reais) e obter mais informações no endereço supramencionado, no horário comercial. Telefone: 3218-4675.

João Pessoa, 11 de agosto de 2009.

Vinicius Londres da Nóbrega Filho
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2009
REGISTRO CGE Nº. 09.60254-2

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SEIE, através da Comissão Especial de Licitação criada através da Portaria Nº. 018/2009, publicada no D.O.E. em 01/05/2009, comunica que será realizada às 16:00 horas do dia 31 de agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, situada a Rua João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Centro Administrativo, Jaguaribe, João Pessoa – PB, a Tomada de Preços Nº. 023/2009, do tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Global, para a Recuperação de 02 (duas) Passagens Molhadas nas localidades Lagoa I e Novo II, no município de SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba. Os interessados poderão adquirir o Edital, mediante o ressarcimento das despesas de reprodução no valor de 50,00 (cinquenta reais) e obter mais informações no endereço supramencionado, no horário comercial. Telefone: 3218-4675.

João Pessoa, 11 de agosto de 2009.

Vinicius Londres da Nóbrega Filho
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

CONVITE Nº. 012/09

Nº. do Registro da CGE – 09.60239-9

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO DO CONVITE Nº. 012/09, PARA RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DA CACHOEIRA LISA, NA LOCALIDADE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE TAVARES, NESTE ESTADO, E ADJUDICO SEU OBJETO EM FAVOR DA A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, COM PROPOSTA DE R\$

87.346,43 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), CLASSIFICADA EM 1º LUGAR NO CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

JOÃO PESSOA, 06 DE AGOSTO DE 2009.
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

CONVITE Nº. 010/09
Nº. do Registro da CGE – 09.60220-8

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO DO CONVITE Nº. 010/09, PARA RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO JORDÃO, NA LOCALIDADE MALHADA DA AREIA NO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, NESTE ESTADO, E ADJUDICO SEU OBJETO EM FAVOR DA LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, COM PROPOSTA DE R\$ 25.563,60 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA EM 1º LUGAR NO CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

JOÃO PESSOA, 23 DE JULHO DE 2009.
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº. 198/2009, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2009 e Ato da Mesa Diretora nº. 935/2007, publicado no Diário do Poder Legislativo de 27 de abril de 2007, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 25 de agosto de 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Praça João Pessoa s/n - 2º andar - Centro - João Pessoa/PB, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2009, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de Material Permanente (eletrodomésticos e equipamentos de informática) para atender as necessidades desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, no endereço acima ou pelo telefone (83) 3214-4583, ou ainda no endereço eletrônico www.al.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2009, de 02.01.2009, publicada no dia 02 de Janeiro de 2009, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 543/07 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO na sede deste órgão, situado à Rua Ana Pereira Lima, S/N, bairro centro, na cidade de TAVARES-PB, no dia **25.08.2009 às 13:00 horas** para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PREVENTIVAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

TAVARES-PB, 11 de Agosto de 2009.

MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2009, de 02.01.2009, publicada no dia 02 de Janeiro de 2009, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 543/07 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO na sede deste órgão, situado à Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, na cidade de TAVARES-PB, no dia **25.08.2009 às 15:00 horas** para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

TAVARES-PB, 11 de Agosto de 2009.

MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2009, de 02.01.2009, publicada no dia 02 de Janeiro de 2009, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 543/07 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO na sede deste órgão, situado à Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, na cidade de TAVARES-PB, no dia **25.08.2009 às 17:00 horas** para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A BANDA FILARMÔNICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

TAVARES-PB, 11 de Agosto de 2009.

MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2009, de 02.01.2009, publicada no dia 02 de Janeiro de 2009, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 543/07 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO na sede deste órgão, situado à Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, na cidade de TAVARES-PB, no dia **26.08.2009 às 09:00 horas** para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

TAVARES-PB, 11 de Agosto de 2009.

MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2009, de 02.01.2009, publicada no dia 02 de Janeiro de 2009, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, pelo Decreto nº 543/07 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO na sede deste órgão, situado à Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, na cidade de TAVARES-PB, no dia **26.08.2009 às 11:00 horas** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA EM PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

TAVARES-PB, 11 de Agosto de 2009.

MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2009

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preço nº 00006/2009, que objetiva: Contratação de empresa para a execução da Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas na cidade de Guarabira/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.035.551,30.

Guarabira - PB, 11 de Agosto de 2009

MARIA DE FATIMA DE AQUINO PAULINO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2009

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2009, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO VIEIRA FILHO - SUPERMERCADO - R\$ 8.645,52; HSM - HILDEBERTO DE SOUSA MARQUES - R\$ 13.527,00.

Ficam convocados os licitantes para no prazo de 05 (cinco) dias úteis assinar o termo de contrato, contados a partir da publicação, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Aparecida - PB, 12 de Agosto de 2009

DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00004/2009

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Setembro de 2009, licitação modalidade Concorrência, do tipo melhor preço, para: Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, a título precatório, através de concessão onerosa de uso, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores, da folha de fornecedores, da arrecadação secundária, centralizada de tributos e preços públicos municipais e também empréstimos consignados a servidores.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 10 de Agosto de 2009

WESLEY SÁVIO GONÇALVES DAMASCENO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2009

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de engenharia para a construção de escola de Ensino Infantil - Projeto Padrão FNDE/MEC no município de Cabedelo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA - Valor: R\$ 1.089.128,53.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121.

Cabedelo - PB, 11 de Agosto de 2009

JURINEZ ALBUQUERQUE PRAXEDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 71/09

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei 10.520/02 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 71/09** cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização de Exames Especializados de Média e Alta Complexidade. **A reunião acontecerá no dia 27 de agosto de 2009 às 8:30 horas**, na sala da Comissão de Licitação situada a Rua João Pires de Figueiredo - Centro, Cabedelo-PB. O Edital e maiores informações poderão ser adquiridos no endereço acima no horário das 14:00 as 17:30 horas e no endereço eletrônico www.cabedelo.pb.gov.br.

Jurinez Albuquerque Praxedes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00057/2009, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.24.380.578/0018-27. Valor: R\$ 35.090,00.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo - PB, 12 de Agosto de 2009.

JOSÉ FRANCISCO REGIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 72/09

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei 10.520/02 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 72/09** cujo objeto é o Fornecimento de Medicamentos para Distribuição Gratuita destinados a Secretaria de Saúde. **A reunião acontecerá no dia 25 de agosto de 2009 às 8:30**

horas, na sala da Comissão de Licitação situada a Rua João Pires de Figueiredo – Centro, Cabedelo-PB. O Edital e maiores informações poderão ser adquiridos no endereço acima no horário das 14:00 as 17:30 horas e no endereço eletrônico www.cabedelo.pb.gov.br.

Jurinez Albuquerque Praxedes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2009

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA (FARMÁCIA BÁSICA). LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - Valor: R\$ 3.436,50; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Valor: R\$ 5.395,00; DROGAFONTE LTDA ME - Valor: R\$ 16.712,00; JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA - Valor: R\$ 11.789,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - Valor: R\$ 3.740,00; MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Valor: R\$ 1.085,00; Medicalnet Dist. de Med. e Material Hospitalar Ltda - Valor: R\$ 220,00; PADRÃO DIST PROD E EQUIP. HOSPITALARES PE CALLOU LTDA - Valor: R\$ 1.160,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Major Augusto Bezerra,, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 7:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771338. Email: licita.francisco@pmdonaines.pb.gov.br. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dona Inês - PB, 12 de Agosto de 2009

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2009

Comunica aos interessados que o pregão presencial nº 00026/2009 foi cancelado, tendo em vista o interesse público.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Agosto de 2009

EVLASIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2009

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, S/N - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2009, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço de locação de máquinas para recuperação de estradas vicinais do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 132/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Agosto de 2009

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2009

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 169 - Centro - Aparecida - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2009, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de pintura, funilaria e tapeçaria, destinado a manutenção e conservação dos veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 233. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Aparecida - PB, 12 de Agosto de 2009

FILZARDO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 005/2009, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para os serviços de planejamento, criação, produção, gravação de áudio e vídeo, distribuição e veiculação nas diversas mídias a publicidade institucional e legal da Prefeitura Municipal de Mogeiro. EMPRESA VENCEDORA: RI MARKETING LTDA, CNPJ nº 03.316.180/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

Mogeiro(PB), 12 de agosto de 2009.

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2009

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2009, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico e hospitalar, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0028/2005. Informações: no horário das 09:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3294-1014. Email: licitacao.itapororoca@ymail.com

Itapororoca - PB, 12 de Agosto de 2009

VENNERY MARTINS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2009

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 11:00 horas do dia 25 de Agosto de 2009, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material para laboratório bioquímico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0028/2005. Informações: no horário das 09:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3294-1014. Email: licitacao.itapororoca@ymail.com

Itapororoca - PB, 12 de Agosto de 2009

VENNERY MARTINS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2009

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Agosto de 2009, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos padronizados diversos, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0028/

2005. Informações: no horário das 09:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3294-1014. Email: licitacao.itapororoca@ymail.com

Itapororoca - PB, 12 de Agosto de 2009

VENNERY MARTINS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2009

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preço nº 008/2009, que objetiva a Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas da Zona Urbana de Damião; Contrato de repasse n. 247.128-40/2007/Ministério do Turismo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a GASA ENGENHARIA LTDA. - R\$ 196.235,41.

Damião - PB, 07 de Agosto de 2009

MARIA ELEONORA SOARES DINIZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2009

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2009, que objetiva: Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpezas, Carne e Hortifrutigranjeiro, destinados as Diversas Secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMARILDO SUASSUNA MARTINS-ME - R\$ 100.826,30; FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS NETO - R\$ 3.216,50; JOSE ILTON CARDOSO DE ARAÚJO - R\$ 6.300,00; JOSIMAR JOÃO DE SOUSA - R\$ 13.680,00; MARIA JOSÉ CARNEIRO DA COSTA SILVA - ME - R\$ 18.985,00; MARIA JOSE DE SOUSA CARNEIRO - R\$ 2.300,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Agosto de 2009

SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2009

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2009, que objetiva: Aquisição de " Merenda Escolar" , conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORTUNA-INDUSTRIA E COM. DE PROD. AGRICOLAS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 59.776,00; FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS NETO - R\$ 3.174,00; MARIA JOSÉ CARNEIRO DA COSTA SILVA - ME - R\$ 27.100,00; MARIA JOSE DE SOUSA CARNEIRO - R\$ 4.600,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 12 de Agosto de 2009

SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2009

OBJETO: Sistema Simplificados de Abastecimento de Água, (Perfurações de Poços), Vistos etc.

A Comissão Permanente de licitação após análise da documentação, com as assessorias das áreas de engenharia, Jurídica, técnica e contábil concluem o seguinte:

EMPRESAS INABILITADAS	Justificativa
01-Vale do Salgado Construções Ltda	6.0- "F" ausência de visita -6.1ª-caução
02-Maxicon-Const. E Serv. Ltda	6.0- "F" ausência de visita -6.1ª-caução
03-Dy Construções Com. e Serv. Ltda	6.0- "F" ausência de visita -6.1ª-caução
04-Terracon Terraplanagem e const. Ltda	6.0- "F" ausência de visita -6.1ª-caução
05-Paralelo Const. E Serv. Ltda	6.0- "F" ausência de visita -6.1ª-caução
Empresa Habilitada	Atendeu as exigências do edital
01-Hydrogeo projetos e Serviços Ltda	Todos os itens

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93, Para apresentação de recurso administrativo, Findo este prazo, sem que tenha sido apresentado. Recurso abrir-se-á as propostas de preços no dia 21/08/2009, às 15h00min (quinze) horas, Na sala da Comissão Permanente de Licitação.

RIACHO DOS CAVALOS-PB, 12 de Agosto de 2009

Sebastião Pereira Primo
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 2009/057816 - CARTA CONVITE Nº. 009/2009

Objeto: OBJETO: Contratação de Empresa Gráfica para Confecção de (Bloco de Rascunho, Cartão de Visita, Cartilhas, Cartazes, Certificados, Folder, Cartão para Pasta, Crachás, Plaquetes, e Pasta para Evento).

O Presidente da CSL da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa torna público o Resultado de Julgamento da presente Carta Convite onde declara vencedora a empresa: EDITORA E GRÁFICA META LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.548.063/0001-09, cujo o Valor Global é R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

José Robson Fausto
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE AVISO

PROCESSO Nº 088/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2009

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS PARA DOSAGEM DE GLICOSE SANGUINEA, GLICOSÍMETROS, SERINGAS DESCARTÁVEIS E LANCETAS PICADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no objeto acima epigrafado adiciona-se o item "glicosímetro", em que pese já constar esta discriminação no item "fita para dosagem de glicose", a fim de melhor especificar o objetivo do certame. Consultas com a Pregoeira e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., na sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB Fone/Fax: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail: licitacaosaude@joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através de seu Pregoeiro, comunica que o Exmº. Sr. Presidente do Tribunal de Contas HOMOLOGOU a licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/09, consubstanciada no Processo TC nº 04644/2009, cujo objeto a aquisição de material de expediente- cartuchos para impressoras. Quaisquer informações poderão ser obtidas na sede do TCE/PB ou pelo telefone 3208-3430.

João Pessoa, 12 de agosto de 2009.

Pregoeiro